

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 986 / 73

Aprovado por Deliberação
em 25 / 5 / 1973

PROCESSO CEE N° 819/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO - Reconstrução de Nelson Galante, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, pela sua direção solicita autorização para recontratar o senhor Nelson Galante, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho Departamental de Matemática, a Congregação e o Conselho Superior da Faculdade se manifestaram favoráveis à recontratação. A CESESP informa estar o processo convenientemente instruído e ser favorável à recontratação.

CONCLUSÃO: Voto favorável à recontratação de Nelson Galante, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, obedecidas as normas legais.

São Paulo, 31 de março de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G, em 25 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente